

## RESOLUÇÃO COMDICAU Nº: 018/2023

*Dispõe sobre a republicação da composição da Comissão Eleitoral Organizadora, do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Uberaba/MG, no ano de 2023, para a gestão 2024/2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal nº [12.156/2015](#) e suas ulteriores:

- ✓ Considerando a Carta Renuncia apresentada pelas conselheiras do COMDICAU representantes da sociedade civil **Jacilane de Barros Ribeiro** e **Marta de Oliveira** no qual solicita o desligamento da Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
- ✓ Considerando a Carta Renuncia apresentada pela conselheira do COMDICAU representante governamental **Rosemary José Leal** no qual solicita o desligamento da Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Republicar a composição da Comissão Eleitoral Organizadora que tem como objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Uberaba, para o mandato 2024/2028, sendo composta por 8 (oito) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

#### I - Conselheiros Governamentais

- a) Alan Damas de Freitas Alves;
- b) Ana Cláudia Bertagna
- c) Julise Cristina de Souza Martins
- d) Luiz Gustavo Raposo Silva

#### II – Conselheiros Sociedade Civil

- a) Fernando Modesto da Silva
- b) Mariângela Terra Branco Camargos
- c) Vanessa Ribeiro Mota
- d) William Rodrigues de Brito

**Luiz Gustavo Raposo Silva**  
Presidente do COMDICAU  
Gestão 2023/2025